

Ata do Processo

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA
Comissão de Licitações

Modalidade	Processo	Ano
Pregão	8501549-67.2024.8.06	2026

Resumo do processo:

Registro de preços visando a pretensão de aquisição de ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, a fim de atender as necessidades das unidades administrativas e judiciárias da capital e do interior do Estado do Ceará, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

O processo de compra **8501549-67.2024.8.06** ano **2026** foi publicado em **13/05/2026** na plataforma Licitações-e com o ID **1093084**, com **11** lotes, edital **010/2025**, na modalidade **Pregão**, critério de julgamento **Menor preço**, modo de disputa **Disputa modo aberto e fechado** pela autoridade competente Sr.(a) **CRISTHIAN SALES DO NASCIMENTO RIOS** e o período de acolhimento de propostas iniciou em **08/06/2026 08h00** e encerrou em **22/06/2026 10h00**.

A sessão pública teve início em **22/06/2026 10h00** e ao final os proponentes foram ordenados, considerando o seu melhor lance com base no critério de julgamento.

Prosseguiu com o pregoeiro e a equipe de apoio verificando a regularidade dos lances ofertados, a habilitação dos proponentes arrematantes, a aceitabilidade da proposta com base no critério de julgamentos, quanto ao objeto, quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação.

Os dados relacionados as propostas, a relação de todos os lances realizados pelos proponentes e das mensagens registradas na sala de disputa estão disponíveis para consulta no sítio do Licitações-e no menu dos lotes na opção "Consultar histórico"

Lote 1 (Fracassado):

LOTE 1 - COTA PRINCIPAL - BEBEDOUROS

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	B2G VIX COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 902.987,80	R\$ 733.532,94	Desclassificado
2	JEB COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 943.195,00	R\$ 802.274,00	Desclassificado

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
3	JEB COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 943.195,00	R\$ 802.274,00	Desclassificado
4	MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS COMERC	R\$ 943.195,00	R\$ 804.496,00	Desclassificado
5	SANTANA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA-ME	R\$ 921.195,00	R\$ 860.000,00	Desclassificado
6	GO VENDAS ELETRONICAS LTDA	R\$ 1.059.082,75	R\$ 920.943,54	Desclassificado
7	BAGATOLI COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 2.887.500,00	R\$ 947.804,00	Desclassificado
8	REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINI	R\$ 2.035.000,00	R\$ 1.397.093,56	Desclassificado
9	GM COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 1.468.500,00	R\$ 1.397.093,57	Desclassificado
10	INFANTARIA COMERCIAL LTDA	R\$ 9.965.917,50	R\$ 1.397.093,60	Desclassificado
11	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	R\$ 7.700.000,00	R\$ 7.700.000,00	Desclassificado

Lote fracassado em 08/09/2026 após todos os proponentes serem desclassificados.

No dia 30/06/2026 o proponente B2G VIX COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassifico a empresa, conforme parecer da COPECON, constante dos autos do PA 8501549-67.2024.8.06.0000, tendo em vista que "o licitante não atendeu aos seguintes itens exigidos no Edital: a) Item 6.1.6.2.7 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, comprovada inclusive através de consulta ao canal oficial de atendimento da Secretaria da Fazenda de Pernambuco".

No dia 23/07/2026 o proponente JEB COMERCIO E SERVICO LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassifico PROVISORIAMENTE a empresa JEB COMERCIO E SERVICO LTDA, tendo em vista que a empresa MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS COMERC é EPP e seu lance se enquadra na definição de "empate ficto" com o da JEB COMERCIO E SERVICO LTDA, nos termos da LC nº 123/2006, arts. 44 e 45.

No dia 23/07/2026 o proponente JEB COMERCIO E SERVICO LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificação com base no Memorando nº 233/2026/GERAQSUPRIM, por desatendimento das especificações técnicas mínimas dos itens 1 e 2.

No dia 15/07/2026 o proponente MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS COMERC foi desclassificada com a justificativa: Desclassificação com base no memorando nº

215/2026/GERAQSUPRIM, por não atender o requisito de comprovação de capacidade técnica exigido no item 16.3 do Termo de Referência, que determina a apresentação de atestados de fornecimentos similares equivalentes a, no mínimo, 10% do quantitativo do lote.

No dia 24/07/2026 o proponente SANTANA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA-ME foi desclassificada com a justificativa: Desclassificação em razão de ter deixado de enviar a documentação, em sua integralidade.

No dia 27/08/2026 o proponente GO VENDAS ELETRONICAS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Com base no Memorando nº 306/2026/GERAQSUPRIM, com fundamento na inadequação das especificações técnicas apresentadas em catálogos para os itens 1 e 2, e tendo em vista os itens 5.11.11 e 5.11.1 do Edital, além dos itens 17.13 e 17.14 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

No dia 28/08/2026 o proponente BAGATOLI COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA foi desclassificada com a justificativa: EM RAZÃO DE NÃO TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA EM SUA INTEGRALIDADE.

No dia 31/08/2026 o proponente REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINI foi desclassificada com a justificativa: por não apresentar documentação.

No dia 31/08/2026 o proponente GM COMERCIO E SERVICO LTDA foi desclassificada com a justificativa: conforme solicitação.

No dia 02/09/2026 o proponente INFANTARIA COMERCIAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Com base no Memorando nº 312/2026/GERAQSUPRIM pela inadequação das especificações técnicas apresentadas em catálogos para os itens 1 e 2, tendo em vista os itens 5.11.11 e 5.11.1 do Edital, além dos itens 17.13 e 17.14 do Termo de Referência - Anexo I do Edital e pela Insuficiência de Atestados de Capacidade Técnica (ACT) - Lote 01, em desacordo com o item 16.3.1. do Termo de Referência.

No dia 08/09/2026 o proponente MICROTECNICA INFORMATICA LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificação a pedido da empresa, por email.

Lote 2 (Fracassado):

LOTE 2 - COTA RESERVADA - BEBEDOUROS

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS COMERC	R\$ 312.970,00	R\$ 267.011,00	Desclassificado
2	SANTANA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA-ME	R\$ 314.830,00	R\$ 312.945,00	Desclassificado
3	REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINI	R\$ 675.000,00	R\$ 329.588,94	Desclassificado
4	GM COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 487.000,00	R\$ 333.286,40	Desclassificado
5	INFANTARIA COMERCIAL LTDA	R\$ 3.308.020,70	R\$ 477.458,95	Desclassificado

Lote fracassado em 02/09/2026 após todos os proponentes serem desclassificados.

No dia 15/07/2026 o proponente MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS COMERC foi desclassificada com a justificativa: Desclassificação com base no memorando nº 215/2026/GERAQSUPRIM, por não atender o requisito de comprovação de capacidade técnica exigido no item 16.3 do Termo de Referência, que determina a apresentação de atestados de fornecimentos similares equivalentes a, no mínimo, 10% do quantitativo do lote.

No dia 17/07/2026 o proponente SANTANA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA-ME foi desclassificada com a justificativa: Conforme solicitação realizada por email.

No dia 20/07/2026 o proponente REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINI foi desclassificada com a justificativa: Após solicitação da empresa através de email.

No dia 27/08/2026 o proponente GM COMERCIO E SERVICO LTDA foi desclassificada com a justificativa: Com base no Memorando nº 307/2026/GERAQSUPRIM, com fundamento na inadequação das especificações técnicas apresentadas em catálogos para os itens 1 e 2, tendo em vista os itens 5.11.11 e 5.11.1 do Edital, além dos itens 17.13 e 17.14 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

No dia 02/09/2026 o proponente INFANTARIA COMERCIAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Com base no Memorando nº 312/2026/GERAQSUPRIM pela inadequação das especificações técnicas apresentadas em catálogos para os itens 1 e 2, tendo em vista os itens 5.11.11 e 5.11.1 do Edital, além dos itens 17.13 e 17.14 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Lote 3 (Cancelado):

LOTE 3 - COTA PRINCIPAL - FRIGOBAR, GELADEIRA, LIQUIDIFICADOR E MICROONDAS

Lote cancelado em 19/06/2026 com a justificativa: Em razão da decisão da Presidência do TJCE, acostada aos autos do Processo CPA 8501549-67.2024.8.06.0000 (fls. 2.945-2.946).

Lote 4 (Cancelado):

LOTE 4 - COTA RESERVADA - FRIGOBAR, GELADEIRA, LIQUIDIFICADOR E MICROONDAS

Lote cancelado em 19/06/2026 com a justificativa: Em razão da decisão da Presidência do TJCE, acostada aos autos do Processo CPA 8501549-67.2024.8.06.0000 (fls. 2.945-2.946).

Lote 5 (Adjudicado):

LOTE 5 - COTA PRINCIPAL - SMART TV E SUPORTE DE TV

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	R\$ 1.705.500,00	R\$ 441.071,50	Arrematante
2	GM COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 620.151,00	R\$ 506.728,00	Classificado
3	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS	R\$ 742.100,00	R\$ 534.790,99	Classificado
4	REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINI	R\$ 584.146,99	R\$ 540.850,06	Classificado
5	B2G VIX COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 584.146,99	R\$ 544.106,64	Classificado
6	NADJA MARINA PIRES - EPP	R\$ 572.137,00	R\$ 572.137,00	Classificado
7	MWV WEB SITE COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICO	R\$ 1.055.645,00	R\$ 742.000,00	Classificado

No dia 10/07/2026 o proponente MICROTECNICA INFORMATICA LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Tendo em vista a regular aferição da habilitação jurídica da empresa, conforme parecer da COPECON, bem como a regular aferição da habilitação técnica, da proposta de preços e do catálogo, conforme parecer da SEADI, tudo constando nos autos do processo da contratação, declaro vencedora deste lote a empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, por ser de direito..

No dia 10/07/2026 o lote foi adjudicado ao fornecedor MICROTECNICA INFORMATICA LTDA com a justificativa Adjudico o objeto deste Lote à empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, tendo em vista a regularidade das fases anteriores e a ausência de interposição de recurso contra o

ato que a declarou vencedora..

Valor arrematado R\$ 441.071,50

Valor negociado R\$ 441.071,50

Lote 6 (Adjudicado):

LOTE 6 - COTA RESERVADA - SMART TV E SUPORTE DE TV

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINI	R\$ 191.943,96	R\$ 172.658,96	Desclassificado
2	GM COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 203.574,00	R\$ 178.540,00	Arrematante
3	NADJA MARINA PIRES - EPP	R\$ 187.973,00	R\$ 187.973,00	Classificado
4	MWV WEB SITE COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICO	R\$ 346.220,00	R\$ 232.640,00	Classificado

No dia 15/07/2026 o proponente REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINI foi desclassificada com a justificativa: Desclassificação com base no Memorando nº 216/2026/GERAQSUPRIM, tendo em vista que não foi atendido o requisito de comprovação de capacidade técnica exigido no item 16.3 do Termo de Referência, que determina a apresentação de atestados de fornecimentos similares equivalentes a, no mínimo, 10% (dez por cento) do quantitativo do lote.

No dia 23/07/2026 o proponente GM COMERCIO E SERVICO LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Declaração do vencedor com base no Memorando nº 236/2026/GERAQSUPRIM tendo em vista a compatibilidade com a documentação exigida no edital..

No dia 23/07/2026 o lote foi adjudicado ao fornecedor GM COMERCIO E SERVICO LTDA com a justificativa Após declarado o vencedor, e sem manifestação de interposição de recurso, adjudico o objeto deste lote à empresa GM COMERCIO E SERVICO LTDA..

Valor arrematado R\$ 178.540,00

Valor negociado R\$ 178.540,00

Lote 7 (Adjudicado):

LOTE 7 - COTA PRINCIPAL - VENTILADORES

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	SANTANA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA-ME	R\$ 90.570,00	R\$ 90.560,00	Desclassificado
2	VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILAD	R\$ 222.920,00	R\$ 149.939,00	Arrematante

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
3	GM COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 224.186,00	R\$ 189.999,99	Classificado
4	MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS COMERC	R\$ 224.186,00	R\$ 190.000,00	Classificado
5	MUNDIAL REFRIGERACAO LTDA	R\$ 224.186,00	R\$ 199.999,93	Classificado
6	REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINI	R\$ 405.000,00	R\$ 253.999,99	Classificado
7	M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA ME	R\$ 486.000,00	R\$ 254.000,00	Classificado
8	INFANTARIA COMERCIAL LTDA	R\$ 2.596.651,10	R\$ 270.000,00	Classificado
9	BAGATOLI COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 810.000,00	R\$ 272.808,00	Classificado

No dia 22/06/2026 o proponente SANTANA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA-ME foi desclassificada com a justificativa: A empresa solicitou desclassificação, alegando equívoco na formulação do lance de arremate.

No dia 08/07/2026 o proponente VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILAD foi declarado vencedor com a justificativa: Em harmonia com o parecer da COPECON, que atestou a regularidade da habilitação jurídica da empresa, bem como em harmonia com as manifestações técnicas da SEADI, que atestaram a regularidade da habilitação técnica, da proposta de preços e do catálogo (tudo constando nos autos do processo administrativo referente à contratação), declaro vencedora deste Lote a empresa VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA DE COMERCIO DE VENTILADORES LTDA..

No dia 08/07/2026 o lote foi adjudicado ao fornecedor VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILAD com a justificativa Adjudico o objeto deste lote à empresa VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA, tendo em vista a regularidade das fases anteriores e a ausência de interposição de recurso contra a decisão do vencedor..

Valor arrematado R\$ 149.939,00

Valor negociado R\$ 149.939,00

Lote 8 (Fracassado):

LOTES 8 - COTA RESERVADA - VENTILADORES

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS COMERC	R\$ 74.450,00	R\$ 57.698,00	Desclassificado

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
2	GM COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 74.450,00	R\$ 69.450,00	Desclassificado
3	MUNDIAL REFRIGERACAO LTDA	R\$ 74.450,00	R\$ 74.302,96	Desclassificado
4	REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINI	R\$ 134.500,00	R\$ 79.314,87	Desclassificado
5	M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA ME	R\$ 161.400,00	R\$ 79.500,00	Desclassificado
6	INFANTARIA COMERCIAL LTDA	R\$ 862.464,97	R\$ 130.000,00	Desclassificado

Lote fracassado em 06/08/2026 após todos os proponentes serem desclassificados.

No dia 15/07/2026 o proponente MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS COMERC foi desclassificada com a justificativa: Desclassificação com base no memorando nº 215/2026/GERAQSUPRIM, por não atender o requisito de comprovação de capacidade técnica exigido no item 16.3 do Termo de Referência, que determina a apresentação de atestados de fornecimentos similares equivalentes a, no mínimo, 10% do quantitativo do lote.

No dia 27/07/2026 o proponente GM COMERCIO E SERVICO LTDA foi desclassificada com a justificativa: Licitante desclassificada, tendo em vista o descumprimento do requisito de compatibilidade das especificações técnicas do catálogo apresentado para o item 2 VENTILADOR DE COLUNA 50CM GRADE DE AÇO, cujo produto ofertado possui potência inferior à mínima exigida no Caderno de Especificações, Anexo I do Edital, conforme parecer de análise da qualificação técnica - Memorando 238/2026/GERAQSUPRIM.

No dia 30/07/2026 o proponente MUNDIAL REFRIGERACAO LTDA foi desclassificada com a justificativa: Pelo desatendimento ao item 5.11.16, e por ter deixado de enviar a comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme subitem 6.1.5.1.

No dia 04/08/2026 o proponente REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINI foi desclassificada com a justificativa: Por ter deixado de enviar a documentação, em sua integralidade.

No dia 06/08/2026 o proponente M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA ME foi desclassificada com a justificativa: Desclassificação pelos seguintes motivos:

Quanto à regularidade econômico-financeira, informa-se que o licitante não atendeu aos seguintes documentos exigidos no edital:

a) Índice de Liquidez Geral (LG) maior que 1,00 (um) para o exercício de 2025, subitem 6.1.6.4.1.2.1;

b)Proposta de preços atualizada em conformidade com as exigências editalícias, conforme os subitens 5.11.16 e 5.12.3 a 5.12.6.

No dia 06/08/2026 o proponente INFANTARIA COMERCIAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificação em razão de ter enviado email dizendo da impossibilidade de enviar proposta no valor estimado.

Lote 9 (Adjudicado):

LOTE 9 - COTA PRINCIPAL - CAFETEIRA INDUSTRIAL

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	GO VENDAS ELETRONICAS LTDA	R\$ 207.694,60	R\$ 180.604,00	Arrematante
2	REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINI	R\$ 263.500,20	R\$ 200.993,56	Classificado
3	GM COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 263.448,00	R\$ 203.628,00	Classificado
4	B2G VIX COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 263.500,20	R\$ 204.658,34	Classificado
5	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	R\$ 263.500,20	R\$ 249.999,99	Classificado
6	INFANTARIA COMERCIAL LTDA	R\$ 2.454.502,50	R\$ 250.000,00	Classificado
7	FAZ VENDAS LTDA	R\$ 263.500,20	R\$ 259.999,99	Classificado

No dia 01/07/2026 o proponente GO VENDAS ELETRONICAS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Tendo em vista a regular aferição da habilitação jurídica da empresa, conforme parecer da COPECON, assim como a regular aferição da habilitação técnica e da proposta de preços, conforme o Edital, DECLARO VENCEDORA deste Lote 9 a empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA..

No dia 01/07/2026 o lote foi adjudicado ao fornecedor GO VENDAS ELETRONICAS LTDA com a justificativa Adjudico o objeto deste lote à empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA, tendo em vista a regularidade das fases anteriores e a ausência de interposição de recurso contra a declaração do vencedor..

Valor arrematado R\$ 180.604,00

Valor negociado R\$ 180.604,00

Lote 10 (Adjudicado):

LOTE 10 - COTA RESERVADA - CAFETEIRA INDUSTRIAL

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINI	R\$ 85.421,10	R\$ 65.266,92	Arrematante
2	GM COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 85.404,00	R\$ 66.129,00	Classificado
3	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	R\$ 85.421,10	R\$ 70.684,00	Classificado
4	INFANTARIA COMERCIAL LTDA	R\$ 796.991,40	R\$ 82.797,54	Classificado

No dia 08/07/2026 o proponente REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINI foi declarado vencedor com a justificativa: Em harmonia com o parecer da COPECON, que atestou a regularidade da habilitação jurídica da empresa, bem como em harmonia com as manifestações técnicas da SEADI, que atestaram a regularidade da habilitação técnica, da proposta de preços e do catálogo (tudo constando nos autos do processo administrativo referente à contratação), declaro vencedora deste Lote a empresa REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA ..

No dia 08/07/2026 o lote foi adjudicado ao fornecedor REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINI com a justificativa Adjudico o objeto deste lote à empresa REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA, tendo em vista a regularidade das fases anteriores e a ausência de interposição de recurso contra a decisão do vencedor..

Valor arrematado R\$ 65.266,92

Valor negociado R\$ 65.266,90

Lote 11 (Adjudicado):

LOTE 11 - COTA EXCLUSIVA - FOGÃO COOKTOP

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINI	R\$ 44.878,40	R\$ 32.949,37	Arrematante
2	GM COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 44.870,00	R\$ 43.870,00	Classificado

No dia 08/07/2026 o proponente REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINI foi declarado vencedor com a justificativa: Em harmonia com o parecer da COPECON, que atestou a regularidade da habilitação jurídica da empresa, bem como em harmonia com as manifestações técnicas da SEADI, que atestaram a regularidade da habilitação técnica, da proposta de preços e do catálogo (tudo constando nos autos do processo administrativo referente à contratação), declaro vencedora deste Lote a empresa REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA..

No dia 08/07/2026 o lote foi adjudicado ao fornecedor REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINI com a justificativa Adjudico o objeto deste lote à empresa REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTRATOSADMINISTRATIVOS LTDA, tendo em vista a regularidade das fases anteriores e a ausência de interposição de recurso contra a decisão do vencedor..

Valor arrematado R\$ 32.949,37

Valor negociado R\$ 32.949,34

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA

Equipe responsável pelo processo

VALERIA ESTEVES GURGEL DO AMARAL

Pregoeiro do processo

CRISTHIAN SALES DO NASCIMENTO RIOS

Autoridade Competente

CESAR ALVES DUARTE

Apoio

VALERIA ESTEVES GURGEL DO AMARAL

Apoio

Proponentes:

41156351000173 - B2G VIX COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
33486276000180 - JEB COMERCIO E SERVICO LTDA
07487504000127 - MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS COMERC
05383424000104 - SANTANA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA-ME
36521392000262 - GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
00897750000108 - BAGATOLI COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA
52386933000162 - REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINI
40001712000140 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA
20795155000179 - INFANTARIA COMERCIAL LTDA
01590728000930 - MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
65149197000251 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS
12130958000186 - NADJA MARINA PIRES - EPP
10513136000159 - MWV WEB SITE COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICO

08934225000127 - VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILAD
27390535000172 - MUNDIAL REFRIGERACAO LTDA
10486051000129 - M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA ME
36521392000181 - GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
29926189000120 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
46983819000117 - FAZ VENDAS LTDA